



Valide aqui a certidão.

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S23100327334D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
113.957

ficha
01

São Paulo, 3 de Novembro de 1988.

IMÓVEL: O Conjunto nº 101, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO LAPLACE, situado a Rua Laplace nº 96, Bairro do Brooklin-Paulista, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área útil de 130,95 metros quadrados, área comum de 60,778 metros quadrados, área comum de garagem, incluindo 2 vagas de 51,60 metros quadrados, área total de 243,328 metros quadrados e a .. fração ideal de terreno de 4,5455%, correspondendo-lhe o direito de guarda de dois carros nas vagas de garagem dos subso

PROPRIETARIA: HOCHTIEF DO BRASIL S/A, sociedade por ações, .. com sede nesta Capital a Avenida Alfredo Egidio de Souza Aranha nº 145, CGC nº 61.037.537/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: R.12, Av.15 e R.16 na matrícula nº 41131 - deste Registro. O Escrevente habilitado José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

R.1 - 113.957 - São Paulo, 3 de Novembro de 1988.

TRANSMITENTE: HOCHTIEF DO BRASIL S/A, já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 159291 expedida em 30 de Junho de 1988, Região Fiscal de Santo Amaro desta Capital, declarada - no título).

ADQUIRENTE: SAVENA VEICULOS S/A, com sede nesta Capital a Alameda Dino Bueno nº 364, CGC nº 47.702.139.0001-40.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de Outubro de 1988 de Notas-do 19º Tabelião desta Capital, Livro 3714, Fls 135.

VALOR: Cz\$3.057.301,00 (Tres milhões, cinquenta e sete mil, - trezentos e um cruzados). O Escrevente habilitado..... José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial .. Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

continua no verso

(A) PROTOCOLO S23100327334D

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

matricula
113.957

ficha
01
verso

R. 02 - 113.957 - São Paulo, 22 de fevereiro de 1989.

TRANSMITENTE: SAVENA VEÍCULOS S/A., com sede nesta Capital, - à Alameda Dino Bueno, nº 364, CGC nº 47.702.139/0001-40. (CND do IAPAS nº 155816, série B, expedida em 23 de novembro de - 1988, pela Região Fiscal da Lapa, desta Capital mencionada - no Título).

ADQUIRENTE: MERCANTIL INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio - de Janeiro, à Avenida Rio Branco, nº 122, 20º andar, e, com-filial nesta Capital à Rua Laplace, nº 96, 10º andar, CGC nº 28.087.591/0001-03.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 14 de fevereiro de 1989, de no-tas do 25º Tabelião desta Capital, livro 827, fls. 006.

VALOR: NCZ\$ 55.030,48 (Cincoenta e cinco mil e trinta cruza-dos novos e quarenta e oito centavos). O Escrevente Habilita-do, Milton Paes da Silva (Milton Paes da Silva). O Oficial --- Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....
Av.3 - 113.957 - São Paulo, 5 de novembro de 1990.

Do requerimento de 29 de outubro de 1990, verifica-se que a - adquirente MERCANTIL INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO -- LTDA, teve sua denominação social alterada para MERCANTIL IN-TERNACIONAL INDUSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme prova o instrumento particular de Alteração Contratual nº 13, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-RJ , sob nº 487935, em sessão de 23 de maio de 1990. O Escrevente-habilitado, Walter Vicente (Walter Vicente). O Oficial .. Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

> R.4 - 113.957 - São Paulo, 19 de Novembro de 1990.

TRANSMITENTE: MERCANTIL INTERNACIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E - (continua na ficha 02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
113.957

ficha
02

São Paulo, 19 de Novembro de 1990.

CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à avenida Rio Branco, 122, 20º andar, - com filial nesta Capital à rua Palace, 96, 10º andar, CGC. nº 28.087.591/0001-03 (CND do IAPAS nº 952846, expedida em 13 de novembro de 1990, pela 3ª Região Fiscal - Rio de Janeiro-RJ, mencionada no título).

ADQUIRENTE: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA, - com sede na cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, na avenida Álvaro Guimarães, 1020, Planalto, CGC nº 61.405.858/0001-20.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 1990 de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera desta Capital, livro 162, fls 194.

VALOR: Cr\$17.150.000,00 (Dezessete milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros). O Escrevente habilitado Jose Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

R. 05 - 113.957 - São Paulo, 11 de Novembro de 1.992.

DEVEDORA: I B F - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, à Avenida Alvaro Guimarães nº 1.020, Planalto, CGC nº 61.405.858/0001-20. (CND do INSS sob nº 133.104, Série "C", expedida em 06/08/1.992, pela Agência São Bernardo do Campo, neste Estado, declarada no título).

CREADOR: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.318, CGC nº 60.872.504/0001-23.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de Novembro de 1.992, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro nº 4.937, fls nº 249.

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

matrícula
113.957

ficha
02
verso

VALOR: Cr\$ 44.810.000.000,00 (Quarenta e quatro bilhões, oitocentos e dez milhões de cruzeiros), pagáveis na forma constante do título, com vencimento final para o dia 03 de Maio de 1.993. Que a presente hipoteca abrange não só os imóveis dados em garantia, como todas as suas acessões, melhoramentos, benfeitorias, presentes ou futuras, entendendo-se como acessórias para efeito de penhora e execução, quaisquer rendimentos ou alugueres que os mesmos estiverem à época produzindo; garantida também pelo imóvel objeto da matrícula nº 113.958, deste Registro; além de imóveis situados no 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Comarca e de outros localizados na Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado. O Escrevente habilitado, (José Julio Leite) (José Julio Leite). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso) (Nelson Amoroso).

R.06 - 113.957 - São Paulo, 03 de Dezembro de 1997.

RÉUS : IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA, CGC/MF - nº 61.405.858/0003-92, com sede na Comarca de São Bernardo do Campo, neste Estado, à Avenida Álváro Guimarães nº 1.020; HAMILTON LUCAS DE OLIVEIRA e TEREZINHA M.S.L. DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, industriários, RG nºs 3.967.141-SP e 4.452.824-SP, CPF em comum nº 205.920.948-04, residentes e domiciliados na Rua Oscar Freire nº 57, aptº 140, Jardim Paulista, nesta Capital; e, IRENE QUEIROS LUCAS DE OLIVEIRA, brasileira, industriária, RG nº 3.181.814-SP e CPF 233.506.187-9, residente e domiciliada na Rua Paulo Orozimbo nº 163, aptº 10, Aclimação, nesta Capital.

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, INSS autarquia federal.

TÍTULO : ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO : Mandado nº 5.606/97, passado em 21 de outo-

continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
113.957

ficha
03

São Paulo, 03 de Dezembro de 19 97

bro de 1997, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Renato Lopes Becho, da 1ª Vara da Justiça Federal de Primeira - Instância - Seção Judiciária desta Capital, extraído dos respectivos autos de Execução Fiscal Medida Cautelar, processo nº 97.568308-5, que o autor move contra os réus, tudo de acordo com a carta precatória nº 510/97, expedida em 04 de fevereiro de 1997, assinada pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas I da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, Dr. Mauricio Fiorito, sendo nomeados depositários os próprios executados.

VALOR : R\$ 50.796.212,24 (cinquenta milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos), inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 113.958, também deste Registro. O arresto recai também sobre imóveis - de outras circunscrições imobiliárias. O Escrevente autorizado, Walter Vicente (Walter Vicente). O Oficial substituto Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

(-.-.-.-.-.-.-.-.-)

R.07 - 113.957 - São Paulo, 03 de Março de 1998.

RÉ: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA, com sede - nesta Capital, à rua Bom Pastor nº 730, CGC. nº 61.405.858/0001-20.

AUTOR: BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.318, CGC. nº 60.872.504/0001-23.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 21 de novembro de 1.997, subscrito pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Lino Manoel Duarte Batista Ribeiro, da 2ª Vara, ambos da Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, extraído dos respectivos autos de ação de EXECUÇÃO, processo nº 196/93, sendo nomeada depositária a própria

(Continua no Verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

matricula
113.957

ficha
03
verso

executada, na pessoa de Hamilton Lucas de Oliveira, RG. nº - 3.967.141.

VALOR: Cr\$173.383.433.060,00 (cento e setenta e três bilhões, trezentos e oitenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil e sessenta cruzeiros), inclusive o valor de outros imóveis. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av. 08 - 113.957 - São Paulo, 04 de março de 2002.

Por Ofício nº 195/2002-SEC passado em 14 de fevereiro de 2002, assinado pela Diretora de Secretaria por ordem da M.M Juíza Federal Dra. Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira da 3ª Vara da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, deste Estado - 14ª Subseção do Estado de São Paulo, extraído dos autos de ação Cautelar, foi determinado a presente averbação para constar que o número do processo constante no R. 06 da presente matrícula é 97.151.3907-8, e não como constou, nos termos da r. decisão proferida em 06 de janeiro de 2002. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda), O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av. 9 - 113.957 - São Paulo, 23 de abril de 2003.

Por mandado passado em 27 de março de 2003, subscrito pelo Escrivão Diretor do 4º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 4ª Vara Dr. Paulo Eduardo Balbone Costa, ambos do Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, expedido nos autos do processo nº 1224/96, foi determinada a presente averbação nesta matrícula e na de nº 113.958 deste Registro, para a constar a FALÊNCIA de IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., CGC/MF nº

Continua na ficha 004

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

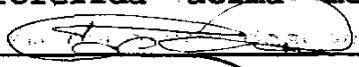
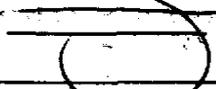
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
113.957

FICHA
004

São Paulo, 23 de Abril de 2003

61.405.858/0001-20, declarada às 12:00 horas do dia 10 de março de 2000, bem como foi desconstituída a personalidade jurídica da falida e das empresas IBF DA AMAZÔNIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA., (CGC nº 22.810.550/0001-09); IBF FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA., (CGC nº 10.968.923/0001-95); DCI INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA S/A., (CGC nº 61.552.501/0001-75); DCI EDITORA JORNALÍSTICA S/A., (CGC nº 52.849.569/0001-20); S/A SHOPPING NEWS DO BRASIL EDITORA (CGC nº 60.510.294/0001-23); e EDITORA VISÃO LTDA., (CGC nº 44.069.367/0001-23); HAMILTON LUCAS DE OLIVEIRA (RG nº 3.967.141-SSP/SP) e TEREZINHA LUCAS DE OLIVEIRA (RG nº 4.452.824-SSP/SP, CPF nº 205.920.948-04), tudo nos termos da sentença proferida acima mencionada. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.10 - 113.957 - São Paulo, 3 de fevereiro de 2017.
(prenotação nº. 790.959 - 23/01/2017).

Do comunicado nº 201701.2310.00229864-IA-250, emitido em 23 de janeiro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., CNPJ nº 61.405.858/0001-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 16624199501309006, 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Escrevente autorizada,  (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

MATRÍCULA
113.957

FICHA
004

VERSO

#MD5:0ABE4A43E366BBFED7814E77E8122D81#

Av.11 - 113.957 - São Paulo, 7 de abril de 2017.

Do comunicado n° 201703.3014.00262697-IA-580, emitido em 30 de março de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA., CNPJ n° 61.405.858/0001-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00154199301309007, 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2B719D19B4CF5A3FFDAE7034D377E012#

Av.12 - 113.957 - São Paulo, 5 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 927.536 - 23/07/2021

Por Certidão eletrônica PH000376747 passada em 22 de julho de 2021 (14:19:02) emitida por Marcela Cristina Ribeiro de Oliveira, da 9ª Vara Cível do Foro Regional Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1066458-78.2008.8.26.0002 que o autor CONDOMINIO EDIFICIO LAPLACE, CNPJ n° 58.726.183/0001-07 move contra o réu Massa Falida de IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA, CNPJ n° 61.405.858/0001-20, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 273.517,09 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos

Continua na ficha 005

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
113.957

FICHA
005

São Paulo, 05 de Agosto de 2021

e dezessete reais, e nove centavos), sendo nomeado depositário IBF Industria Brasileira de Formularios Ltda. A penhora é praticada em razão do caráter da obrigação desta execução, nos termos da r.decisão de 02 de julho de 2021; recai também sobre o imóvel da matrícula nº 113.958 deste Registro; e é feita a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000000821883210)
#MD5:A39E4FCBF47A3E72F0917B8CED1FD4F5#

Av.13 - 113.957 - São Paulo, 2 de dezembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.2617.01924123-IA-370 - 29/11/2021

Do comunicado nº 202111.2617.01924123-IA-370, emitido em 26 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS LTDA, CNPJ:61.405.858/0001-20 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 16624004719955090013, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Nonório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000930020210)
#MD5:A532F17B20BF8CE15C66B7DCD5E786E7#

Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

MATRÍCULA
113.957

FICHA
005
-VERSO-

Av.14 - 113.957 - São Paulo, 26 de setembro de 2022.
PROT. INDISP. 202209.2112.02363095-IA-510 - 21/09/2022
Do comunicado n° 202209.2112.02363095-IA-510, emitido em 21 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA, CNPJ n° 61.405.858/0001-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 16990007019955090012, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000117772122X)
#MD5:322E5A6DD887CEF8C7A049F3947CC007#

Av.15 - 113.957 - São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.
PRENOTAÇÃO n°. 986.136 - 27/02/2023
Do comunicado n° 202302.2414.02572822-TA-070, emitido em 24 de fevereiro de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA, CNPJ:61.405.858/0001-20, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.14 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001302675231)

Continua na ficha 006

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0113957-39

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
113.957

FICHA
006

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023

#MD5: 94FBFF357A32F13A342CC80617C2238B#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 13/10/2023, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 17/10/2023. Eu, (Patricia Silveira Santos), auxiliar, a digitei. Eu, (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 40,91</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 11,63</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,96</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,15</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,81</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,96</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,83</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 68,25</td></tr> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 198/10/23</p>	Oficial	R\$ 40,91	Estado	R\$ 11,63	Sec. Fazenda	R\$ 7,96	Reg. Civil	R\$ 2,15	Trib. Justiça	R\$ 2,81	Min. Público	R\$ 1,96	Município	R\$ 0,83	Total	R\$ 68,25
Oficial	R\$ 40,91																
Estado	R\$ 11,63																
Sec. Fazenda	R\$ 7,96																
Reg. Civil	R\$ 2,15																
Trib. Justiça	R\$ 2,81																
Min. Público	R\$ 1,96																
Município	R\$ 0,83																
Total	R\$ 68,25																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C300000152054423K consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3KQZ-SHSTS-GH9H5-E734J>



Valide aqui
a certidão.